



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Rua Boa Vista, 280, 6º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/SEGES/2022

PROCESSO SEI Nº:	6013.2022/0001312-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	17/2021 – MINISTÉRIO DO TURISMO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:	04/2021 – MINISTÉRIO DO TURISMO
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES
CONTRATADA:	OTC.DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA
CNPJ Nº:	04.361.968/0001-02
OBJETO DO CONTRATO:	Prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico e digitalização, de forma a preservar e garantir acesso ao patrimônio documental do Arquivo Municipal de São Paulo
VALOR TOTAL:	R\$ 4.426.843,79 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos)
NOTA DE EMPENHO Nº:	90.321/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1
OBJETO DO ADITAMENTO:	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – PMSP**, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES**, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, situada no Viaduto do Chá, nº 15, 8º andar, São Paulo/SP, CEP: 01002-900, neste ato representada por sua Secretária, a Senhora **REGINA MARIA SILVÉRIO**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **OTC.DOC ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.968/0001-02, com sede no SPLM, Conjunto 5, Lote 17, Bairro Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirantes), Brasília/DF – CEP: 71732-050, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **RICARDO IVERSEN JUNIOR**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] e inscrito no CPF nº [REDACTED], adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 001/SEGES/2022, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº 6013.2022/0001312-9 e em conformidade com os termos e condições dispostos nas cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 001/SEGES/2022 por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2024 (inclusive) a 25/07/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

2.1. As Partes acordam a aplicação do reajuste de preços pelo índice IPC/FIPE indicado na Cláusula Quarta do Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 001/SEGES/2022, sob o percentual de 3,1505% (três inteiros um mil quinhentos e cinco décimos de milésimo por cento), em conformidade com a tabela inserida em SEI nº 099707777 do processo em epígrafe, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

2.2. Em decorrência da aplicação do reajuste supramencionado, o valor mensal será de R\$ 368.903,65 (trezentos e sessenta e oito mil novecentos e três reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 4.426.843,79 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com os quantitativos e valores unitários dispostos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	UNIDADE EQUIVALENTE	QUANTIDADE CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL ACRÉSCIMO (R\$)
1	MOVIMENTAÇÃO/TRANSPORTE DE DOCUMENTOS ENTRE UNIDADES	Metro Linear	9.121,25	33,10	301.913,38
2	TRIAGEM INICIAL DOS DOCUMENTOS	Metro Linear	2.250	87,45	196.762,50
3	CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA ARQUIVÍSTICA DOS DOCUMENTOS	Metro Linear	2.250	171,58	386.055,00
4	HIGIENIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	Metro Linear	2.250	83,03	186.817,50
5	ORGANIZAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTOS	Metro Linear	2.250	166,05	373.612,50
6	INDEXAÇÃO DE DOCUMENTOS E ENTREGA DE BANCO DE DADOS	Unidade	315.000	3,32	1.045.800,00
7	PESQUISA/DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONSULTA	Unidade	1.200	13,29	15.948,00
8	PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS PARA DESCARTE	Metro Linear	0	33,21	0,00
9	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS CÓDIGO DECLASSIFICAÇÃO E TABELA DE TEMPORALIDADE DOCUMENTAL	Serviço Técnico	1	199.257,88	199.257,88
10	CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE QUADRO DE ARRANJO DE EMPRESAS E ENTIDADES EXTINTAS	Serviço Técnico	1	182.653,06	182.653,06
11	TRATAMENTO DE FUNDOS DOCUMENTAIS DE ÓRGÃOS EXTINTOS - ELABORAÇÃO DE GUIA E INVENTÁRIO	Metro Linear	937,50	171,58	160.856,25
12	TRATAMENTO TÉCNICO ARQUIVÍSTICO EM DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS E MÍDIAS DIGITAIS	Unidade	500	221,40	110.700,00
13	CATALOGAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO FOTOGRAFICA	Unidade	227	55,35	12.564,45
14	TREINAMENTO DOS SERVIDORES E TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO	Hora	60	387,44	23.246,40
15	CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM DIGITAIS – A4 E A3	Imagem	4.564.312,50	0,19	867.219,38
16	CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM DIGITAIS – A0, A1 E A2	Imagem	31.250	11,63	363.437,50
VALOR TOTAL					R\$ 4.426.843,79

2.3. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária nº 13.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.1 do orçamento vigente, de acordo com a Nota de Empenho nº 90.321/2024, no valor de R\$ 1.906.002,20 (um milhão novecentos e seis mil e dois reais e vinte centavos) para o exercício de 2024, devendo os valores remanescentes onerar dotação própria do exercício subsequente, em respeito ao princípio da anualidade orçamentária.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

3.1. Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278/2002, e a Portaria CGM nº 14/2 de 22 de maio de 2014. Além disso, será divulgado, na íntegra, no Portal da Transparência, na internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, IV, do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 001/SEGES/2022 que não tenham sido, direta ou indiretamente, afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

São Paulo, assinado e datado eletronicamente.



RICARDO IVERSEN JUNIOR
usuário externo - Cidadão
Em 22/07/2024, às 09:52.



Regina Maria Silverio
Secretária Municipal em Exercício
Em 22/07/2024, às 15:51.



Victor Gomes Pellegrino
Assessor(a) I
Em 22/07/2024, às 16:44.



Raquel Nascimento Santos
Testemunha
Em 22/07/2024, às 16:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **107172134** e o código CRC **B00961AA**.